



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANANÉIA

RESOLUÇÃO Nº015/2022 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Extraordinária, no dia **03.11.2022**, acerca do:

- I – Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Criança e Adolescente;
- II – Fluxo Municipal da Escuta Especializada;
- III – Formulário de Notificação de Relato Espontâneo.

Resolve:

Artigo 1º - Emitir seu **parecer favorável** ao **I - Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Contra Criança e Adolescente**, **II - Fluxo Municipal da Escuta Especializada** e **III - Formulário de Notificação de Relato Espontâneo**.

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 03 de novembro de 2022.



JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)